



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115– Rolândia – PR –

Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139

conselhos@rolandia.pr.gov.br

ATA Nº 035/2026

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2026, às 13h30, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, na Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Estilac Leal, nº 670, Centro, Rolândia/PR. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sr.^a Meire Aparecida Silva, que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, passou a palavra à Secretária Executiva dos Conselhos, Sr.^a Fernanda Buranello, que deu início à pauta realizando a leitura do Ofício nº 068/2026 – 2ª PJ, referente à Notícia de Fato nº MPPR 0125.26.000136-2, que trata do desconto de até 70% do benefício de pessoas idosas para custeio de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). A Secretária Executiva informou que foi solicitado prazo ao Ministério Público para resposta ao referido expediente, considerando que a comissão do Conselho realizaria nova visita à Casa de Repouso Maanaim. Também foi apresentado o Ofício nº 077/2026 – 3ª PJ/SEC, referente à realização de inspeção na mesma instituição, com o objetivo de apurar, individualmente, se a ILPI está observando o limite legal de retenção máxima de até 70% (setenta por cento) do benefício dos idosos acolhidos. Na sequência, a Presidente Sr.^a Meire Aparecida Silva relatou que a comissão composta por ela, pelo conselheiro Junior Garcia Genaro e pela conselheira Daiane Cirilo de Souza realizou visita de fiscalização à Casa de Repouso Maanaim. Informou que não foi possível verificar todos os contratos dos idosos acolhidos, uma vez que a comissão não teve acesso à documentação necessária. Os membros foram recebidos pela psicóloga da entidade, que informou não possuir acesso aos contratos dos usuários. Dessa forma, orientou que a comissão retornasse em outro horário, quando a assistente social estivesse presente, por ser a responsável pela guarda desses documentos. Foi realizada conversa com o responsável pelo setor financeiro da instituição, que também não soube fornecer as informações solicitadas. A comissão informou aos representantes da entidade que existe prazo estabelecido pelo Ministério Público para resposta da demanda e que retornará à instituição para dar continuidade à fiscalização. A Sr.^a Fernanda Buranello esclareceu que os ofícios recebidos foram encaminhados por promotorias distintas, sendo um oriundo da 2ª Promotoria de Justiça e outro da 3ª Promotoria de Justiça. Prosseguindo, a Secretária Executiva relatou as dificuldades enfrentadas pelas pessoas idosas para obtenção da gratuidade ou do desconto de 50% nas passagens do transporte rodoviário intermunicipal. Segundo relatos recebidos, a Viação Garcia estaria orientando os usuários de que as vagas destinadas ao benefício somente estariam disponíveis aos sábados, não sendo ofertadas durante a semana. Foi informado que, no Estado do Paraná, a gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal para pessoas idosas é garantida pela Lei Estadual nº 22.162/2024, sendo beneficiárias as pessoas com 65 anos ou mais, renda mensal de até dois salários



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR –

Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139

conselhos@rolandia.pr.gov.br

mínimos, inscrição ativa no Cadastro Único (CadÚnico) e portadoras da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+. Também foram apresentados os benefícios previstos na legislação:

- 02 (duas) vagas gratuitas por viagem;
- 02 (duas) vagas com desconto de 50% quando as vagas gratuitas já estiverem ocupadas;
- Isenção das taxas de terminal rodoviário e pedágio para os usuários das vagas gratuitas.

Após análise preliminar da legislação, observou-se que não há previsão legal que obrigue a pessoa idosa a adquirir a passagem gratuita apenas aos sábados para viagens com destino ao Estado de São Paulo. Diante disso, deliberou-se que a comissão do Conselho deverá se reunir para avaliar a situação e realizar fiscalização junto à empresa Viação Garcia. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sr.^a Meire Aparecida Silva deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes os conselheiros: Benedita Aparecida da Silva, Meire Aparecida Silva, João Martineli Silvoni, Darcina Izaque Ferreira, Junior Garcia Genaro, Mariangela Canuto, Luciana Souto, Rafael Soares, Guiomar Serpeloni, Antônia Célia, Antônia Maria P. de Oliveira, além da Secretária Executiva dos Conselhos, Fernanda Buranello, e da Secretária Administrativa dos Conselhos, Paula Biazin. Justificou ausência a conselheira Daiane Cirilo de Souza. Eu, Paula Biazin, Secretária Administrativa dos Conselhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

João Martineli Silvoni

Mariangela Canuto

Antônia Maria P. de Oliveira

Antônia Célia

Junior Garcia Genaro

Paula Biazin

Darcina Izaque Ferreira

Benedita Aparecida da Silva